

# Estação de Tratamento de Águas Prof. Dr. Theodoro Augusto Ramos

*Decreto 28.885, de 3/7/1957 dá o nome do Professor Dr. Theodoro Augusto Ramos à antiga Estação de Tratamento de Água do Alto da Boa Vista.*

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Professor Dr. Theodoro Augusto Ramos à coletividade, quando à frente da Comissão de Obras de Saneamento da Capital;

Considerando que o notável Professor Dr. Theodoro Augusto Ramos efetivou o aproveitamento do 1.º metro cúbico de água da represa do Guarapiranga, brilhantemente resolvido no prazo de 11 meses e inaugurado em 1929;

Considerando que entre as muitas obras realizadas por aquela Comissão, avulta em importância para a coletividade de São Paulo a Construção da Estação de Tratamento de Santo Amaro, também inaugurada em 1929;

Considerando que o Governo atual está empenhado na execução de um vasto plano de obras referentes à captação e à adução de volume de água derivado do reservatório do Guarapiranga;

Considerando, finalmente, que o emérito Professor Dr. Theodoro Augusto Ramos, pelas

suas realizações no campo da engenharia sanitária faz jús à consagração de seu nome à aludida Estação de Tratamento, como homenagem póstuma às suas excelsas qualidades profissionais e ainda à gratidão do Governo do Estado de São Paulo e da população paulistana pelos inestimáveis serviços prestados à coletividade,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se “Estação de Tratamento de Água Professor Dr. Theodoro Augusto Ramos” a antiga Estação de Tratamento de Água do Alto da Boa Vista.

Artigo 2.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 dias de julho do ano de 1957.

(a) JANIO QUADROS

(a) *José Vicente de Faria Lima*

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de julho de 1957.

(a) *Carlos de Albuquerque Seiffarth*

Diretor Geral

(D. O. de 4/7/957)